



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

---

### Ata da 31ª Sessão Ordinária 7ª Legislatura

Ata da trigésima primeira sessão Ordinária, realizada ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Na abertura o Presidente convida todos para ficarem de pé para oração do Pai Nosso. Na sequência o Presidente passa a palavra ao 1º Secretário, Vereador Mário Torres Bittencourt Júnior que faça a leitura da ata da 30ª sessão ordinária e da 6ª sessão extraordinária. Após leitura, a mesma é colocada em discussão, é discutida pela Vereadora Jislaine Pereira Ferraz e pela Vereadora Angélica de Oliveira Lima que pede que sejam realizadas correções e que conste na ata da 30ª sessão ordinária que “A Vereadora Angélica de Oliveira Lima, Presidente da Comissão Processante, pede que conste em ata, que dia 12 de setembro de 2024, após reunião da Comissão Processante, protocolou ofício, ao Presidente da Câmara, que convocasse sessão extraordinária, para o dia 17 de setembro para a votação do Parecer da Comissão Processante, pelo Arquivamento da denúncia, e que o Senhor Presidente não fez a convocação”. Já na 6ª sessão extraordinária a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz pede que conste que “o Presidente não concedeu a palavra para réplica, pois se sentiu ofendida, pela fala ofensiva em que foi mencionado pelo Vereador Héctor Augusto Siena Gobetti o nome do Vice-Prefeito, e que o mesmo Vereador fez insinuações de que não agiu com isonomia como relatora tirando a credibilidade do seu trabalho ao afirmar que tinha interesses ao elaborar parecer pelo arquivamento”. Após as solicitações, o Presidente afirma que serão realizadas as alterações, coloca em votação de ambas as atas, sendo aprovadas por 08x00 votos. Na sequência realiza a leitura das matérias: **Ofício nº 269/2024 – GAB** - Encaminha resposta do Ofício nº 0109/2024 conforme indicações nº 120, e 121/2024 e requerimento nº 025/2024 aprovados e encaminhado ao Executivo Municipal; **Indicação 135/2024 de autoria do vereador Juninho Bittencourt-** Solicita ao Executivo Municipal a destinação de veículo adequado para o servidor que trabalha no cemitério Municipal, indicação deferida; **Indicação 136/2024 de autoria do vereador Juninho Bittencourt-** Solicita ao Executivo Municipal a instalação de redutor na Rua da Conquista aproximadamente em frente ao número 283, Jardim Esperança, indicação deferida; **Indicação 137/2024 de autoria do vereador Juninho Bittencourt-** Solicita ao

8



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

---

Executivo Municipal que seja realizado a pintura de faixas amarelas nos locais correspondentes ao acesso a cadeirantes, indicação deferida; **Indicação 138/2024 de autoria do vereador Juninho Bittencourt** - Solicita ao Executivo Municipal a instalação de redutor na Rua da Vitória, Jardim Esperança, indicação deferida; **Indicação 139/2024 de autoria do vereador Silvano Rodrigues de Oliveira e apoiadores e apoiadoras** - Solicita ao Executivo Municipal junto à pasta competente, que construa redutor de velocidade no limite do município de Tamarana com Londrina, na Avenida José Fabiano, no trecho compreendido entre o ponto de ônibus do Jardim Esperança até a divisa com o Município de Londrina (próximo a Igreja Vida Nova), indicação deferida; **Indicação 140/2024 de autoria do vereador Anauto Souza de Gouvea** - Solicita ao Executivo junto a Secretaria responsável, que seja feito redutor de velocidade na Rua da Conquista nº 135 no Conjunto Jardim Esperança, indicação deferida; **Indicação 141/2024 de autoria do vereador Anauto Souza de Gouvea** - Solicita ao Executivo junto a Secretaria responsável, que seja feito conserto no bueiro com a colocação de tubos maiores e aterração dos mesmos, na estrada que dá acesso ao lote 22, Sítio Santa Izabel, do Sr Zuzué Antunes Leite, no Assentamento Mandassaia, indicação deferida; **Indicação 142/2024 de autoria do vereador Elias Ferreira de Moraes** - Solicita ao Executivo que procure elaborar um convênio junto com o governo do estado para a construção de poços artesianos nas comunidades do banco da terra grupo Renascer I, banco da terra Renascer II e III e no assentamento do Inca Serraria, indicação deferida. Na sequência o Presidente passa para a palavra livre e questiona o 2º Secretário Vereador Silvano Rodrigues de Oliveira quantos vereadores estão inscritos para a palavra livre. Fazem o uso da palavra o Vereador Elias Ferreira de Moraes, o Vereador Mário Torres Bittencourt Júnior, o Vereador Anauto Souza de Gouvea, o Vereador Edson de Souza, o Vereador Héctor Augusto Siena Gobetti, a Vereadora Angélica de Oliveira Lima, a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, o Vereador Silvano Rodrigues de Oliveira e o Vereador Tega Fabiano. O Presidente questiona o 2º Secretário Vereador Silvano Rodrigues de Oliveira se há mais Vereador inscrito, o 2º Secretário afirma que tem a inscrição da Vereadora Jislaine Pereira Ferraz para falar em nome da liderança. O Presidente indefere o uso da palavra e pede que corte o microfone da Vereadora Jislaine Pereira Ferraz. A Vereadora Jislaine Pereira Ferraz





## CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

requer que seja cumprido o Regimento Interno do artigo 142, porém o Presidente indefere. Após a palavra livre o Presidente passa para a ordem do dia e passa a palavra ao 1º secretário Vereador Mário Torres Bittencourt Júnior que faça a leitura das matérias. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DA EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 002/2024 DO PROJETO DE LEI N.º 011/2024. Súmula:** “Substitui o artigo 53 do Projeto de Lei nº 011, de 015 de agosto de 2024, que dispõe sobre as “Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências”.

**Autoria: Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas.** Encaminhado através do Ofício nº 111/2024-CMT; Apresentado dia 09/09/2024 na 29ª Sessão Ordinária. Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas. A Emenda é colocada em discussão, é discutida pela Vereadora Jislaine Pereira Ferraz que pede vistas da emenda por duas sessões, também discutem a emenda a Vereadora Angélica de Oliveira Lima, pelo Vereador Héctor Augusto Siena Gobetti, pelo Vereador Anauto Souza de Gouvea. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 010/2024.** Súmula: Altera e inclui ações e atualiza os anexos das receitas e despesas que compõem o Plano Plurianual 2022/2025 da Lei Municipal 1460, de 30 de setembro de 2021, e dá outras providências. **Autoria Executivo.** Encaminhado através do Of. 270/2023 de 18/08/2023; Apresentado dia 19/09/2024; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, o projeto é colocado em discussão, é discutido pelo Vereador Héctor Augusto Siena Gobetti, pela Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, pela Vereadora Angélica de Oliveira Lima e pelo Vereador Tega Fabiano. Na sequência é colocado em votação, sendo aprovado por 08x00votos. É aberto espaço para justificativa de votos. Justificam o voto o Vereador Héctor Augusto Siena Gobetti, pela Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, pela Vereadora Angélica de Oliveira Lima e pelo Vereador Tega Fabiano. A Vereadora Jislaine Pereira Ferraz pede novamente o uso da palavra nos termos do art. 142 do Regimento Interno. O Presidente indefere. Na sequência o Presidente deseja boa tarde a todos e declara encerrada a presente sessão, que para constar, eu, Luiz Carlos Mello da Silva (.....Luiz Carlos Mello da Silva.....), Assistente Legislativo, digitei esta, conforme arquivo na Mídia, arquivada nesta secretaria em ordem



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

---

numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1º Secretário Mário Torres Bittencourt Júnior, e pelo Presidente Mario Cesar Fabiano. Sala das Sessões, ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro de 2024.

④